PUBLICADO EM
07 / 10 / 11 no jornal
Fol. 4 n. 295

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ
Decreto Legislativo nº 98/2011

Súmula: Concede isenção do pagamento de IPTU ao Senhor Benedito Geraldo de Oliveira – Processo Administrativo nº 11905/2011.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ

D E C R E T A

LEI

Art. 1º - Concede ao Senhor Benedito Geraldo de Oliveira, isenção do pagamento de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), relativo aos exercícios financeiros de 2001 a 2010, referente à imóvel localizado na Rua Francisco Anacleto da Fonseca nº 944 ,Vila Rio Branco, nesta Cidade, cujo valor é de R$ 3.102,92 (três mil, cento e dois reais e noventa e dois centavos) - Processo Administrativo nº 11905/2011.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor a partir de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Castro, em 05 de Outubro de 2.011.

Joel Elias Fadel
Presidente